

PROJETO DE LEI CM N° 048-03/2015

Denomina de Rua das Pitangueiras a Rua F, localizada no Bairro Moinhos D'água.

LUIS FERNANDO SCHIMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua das Pitangueiras a Rua F, localizada no Bairro Moinhos D'água, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 22 de Junho de 2015.

Sergio Luiz Kniphoff

Vereador

Mensagem Justificativa

A Pitangueira é uma árvore como outra qualquer, que dá frutos e floresce em algumas épocas do ano. Seu fruto, a pitanga, é bastante conhecida no Brasil e é característica pelo seu gosto doce que o brasileiro adora. A Pitangueira é uma árvore nativa da Mata Atlântica, assim como a jabuticabeira e outras plantas consideradas de pequeno porte.

Em função da denominação das ruas próximas, que são de árvores frutíferas, denomina a Rua F de Rua das Pitangueiras.

Certo da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Sergio Luiz Kniphoff

Vereador

